

BA	VITORIA DA CONQUISTA	Tabelionato de Protesto de Títulos	015214	Essa Serventia oficializada foi declarada vaga, pois não tem como titular a pessoa que desfrutava dessa condição em 05 de outubro de 1988, tampouco possui delegado aprovado em concurso regular.
BA	WANDERLEY	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	007294	Essa Serventia oficializada foi declarada vaga, pois não tem como titular a pessoa que desfrutava dessa condição em 05 de outubro de 1988, tampouco possui delegado aprovado em concurso regular.
BA	WENCESLAU GUIMARAES	Cartório de Registro Civil	005918	Essa Serventia oficializada foi declarada vaga, pois não tem como titular a pessoa que desfrutava dessa condição em 05 de outubro de 1988, tampouco possui delegado aprovado em concurso regular.
BA	WENCESLAU GUIMARAES	WENCESLAU GUIMARÃES - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE TEOFILÂNDIA	144063	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
BA	XIQUE-XIQUE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	005876	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ABAIARA	CARTÓRIO CALIXTO 1º OFÍCIO	016360	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ABAIARA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL	016774	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ABAIARA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA FELICIA	017137	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ABAIARA	Fortaleza Cartório do Segundo Ofício de Notas e profesos de Títulos	020404	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ABAIARA	REGISTRO CIVIL DISTRITO DE CRUZ	020792	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ACARAPÉ	CART. DE NOTAS DE REG PUBLICO - CART. LOPES ROCHA	145821	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ACARAÚ	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE ARANAÚ	016873	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ACOPIARA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Isidoro	137802	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ACOPIARA	Cartório de Registro Civil do Distrito de Trussu	017160	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ACOPIARA	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	017376	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	ACOPIARA	Cartorio do 3º Ofício Washington Bezerra Luz comarca de Acopiara	017921	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	AIUABA	CARTORIO DO 1º OFICIO	017343	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	AIUABA	CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE AIUABA	017731	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ALCANTARAS	Cartório de Ofício, Notas e Registros	016691	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	ALTANEIRA	Cartório Ofício de Notas e Registros	135459	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	AMONTADA	CARTÓRIO 1º E 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE AMONTADA	015925	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de o pretendo delegado ter prestado concurso de provas, ou de provas e títulos, que não incluía o serviço extrajudicial.
CE	AMONTADA	CARTORIO DO DISTRITO DE ICARAI	017996	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	AMONTADA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ARACATIARA	018770	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ANTONINA DO NORTE	CARTÓRIO DO 1º OFICIO	017335	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	APIARES	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE APIARES	145813	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	AQUIRAZ	Aquiraz / Cartório do 1º Ofício	015784	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	AQUIRAZ	CARTORIO LOURENÇO	019554	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ARACATI	CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM (2º OFÍCIO)	016147	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ARACATI	cartório do reg. civil distrito de mata fresca	146571	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ARACOIABA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Serragem	137828	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ARACOIABA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO	016808	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ARACOIABA	Cartório do Registro Civil de Vazantes	018705	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ARARIPE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BREJINHO	018846	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ARATUBA	CARTORIO DE OFICIO 1 e 2	016626	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ARNEIROZ	CART. OFICIOS DE NOTAS E DE REG.	015867	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ARNEIROZ	CARTÓRIO PINTO FEITOSA	019927	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ASSARE	ASSARÉ CARTÓRIO 1º OFÍCIO	015800	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ASSARE	CARTORIO 2º OFÍCIO / RODRIGUES PAIVA	016089	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ASSARE	CARTÓRIO REG. CIVIL DISTRITO DE ARATAMA	147009	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	AURORA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO TIPI	019117	Em razão de declaração válida do Tribunal de Justiça, pois fundada no artigo 39 da Lei n. 8.935/1994, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BAIXIO	Cartório de Notas e Registros Públicos	016592	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	BAIXIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ADELIA FARIAS	017475	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BANABUIU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Rinaré	137836	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BANABUIU	cartório do 2º ofício	017657	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BANABUIU	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SITIA	146928	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BARBALHA	PRIMEIRO CARTÓRIO DE BARBALHA	020701	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BARREIRA	2º Ofício de Registro de Imóveis	137695	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	BARRO	Cartório de Registro Civil do Distrito de Cuncas	017038	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BARROQUINHA	2ºOfício de Registro de Imóveis	137844	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BARROQUINHA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE ARARAS	018333	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BATURITE	CARTÓRIO CASTRO E SILVA 1º. OFICIO	016386	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BATURITE	SEGUNDO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO NOTARIAL E DE REGISTROS - CARTÓRIO BATURITÉ	020875	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BEBERIBE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Paripueira	135483	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BEBERIBE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Sucatinga	135509	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	BEBERIBE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	018200	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	BEBERIBE	cartorio do registro civil de itapeim	018457	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BEBERIBE	CARTÓRIO GONDIM CAVALCANTE - 1º OFÍCIO	019414	Vaga em decorrência de remoção irregular (hipótese 12), conjuntamente com declaração irregular de estabilidade, fundada em norma do art. 18, do ADCT.
CE	BELA CRUZ	CARTORIO DO RESGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PRATA	019208	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BELA CRUZ	CARTORIO SOUSA 1º OFICIO	020180	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	BOA VIAGEM	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GOMES	016436	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BOA VIAGEM	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JACAMPARI	018465	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	BOA VIAGEM	CARTÓRIO DR ALVARES FERNANDES	019281	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	BREJO SANTO	cartório maitias - 2º Ofício	019653	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAMOCIM	CARTÓRIO ANDRÉ - 2º OFÍCIO	016212	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAMOCIM	Registiro Civil Dist. Guriú	020727	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAMPOS SALES	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ITAGUÁ	016923	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAMPOS SALES	CARTORIO DO 1º OFICIO DE CAMPOS SALES	000265	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAMPOS SALES	Cartório Registro Civil - Distrito de Barão de Aquiraz	135541	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CANINDE	CART. 1º OFICIO REG. CIVIL E NOTAS - CART. MACIEL DE ANDRADE	146464	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	CANINDE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Bonito	135558	Vago, por documentação do TJ-CE. O nome da Titular no momento é Alice Maria Freitas Maciel. A serventia, no entanto, foi anexada ao Cartório 1º Ofício da sede da Comarca, de acordo com o documentação do TJ-CE, de 19/08/2009.
CE	CANINDE	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO	017228	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CANINDE	CARTORIO DE TARGINOS	017269	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CANINDE	CARTORIO DO 2º. OFICIO-REG. IMOVEIS - CART. NILSON LIMA	146472	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CANINDE	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO BONITO	146480	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CANINDE	CARTÓRIO MACIEL DE ANDRADE - 1 OFÍCIO	019596	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CANINDE	CARTORIO REGISTRO CIVI DE UBIRASSU	019984	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAPISTRANO	Cartório do 1º Ofício Ferreira Cavalcante	017558	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	CARIDADE	Cartório de Registro Civil - Distrito de São Domingos	135582	Em documentação enviada pelo TJ-CE, a serventia encontra-se vaga, pois a delegataria Maria das Graças Dias foi designada como Escrevente Substituta, em caráter interino e provisório, pela Portaria nº 05/1985.

CE	CARIACU	CARTORIO 20 OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS	015982	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARIACU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Miguel Xavier	137182	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARIACU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Vila Feitosa	135616	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARIUS	Cartório de 1º e 2º Ófício	016469	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARIUS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CAIPÚ	018853	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CARIUS	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO SÃO BARTOLOMEU	019141	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARIUS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	019158	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CARNAUBAL	CARTORIO FONTENELE	019364	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CASCABEL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Guanacés	135624	Em documentação encaminhada pelo TJ-CE, Portaria n º 002/91, Francisco Edvar Rodrigues Pontes foi nomeado interinamente.
CE	CASCABEL	Cartório do Registro Civil de Jacarecoara	018473	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CATARINA	Cartorio J. Feitosa - 2º Ofício	019448	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADC T).

CE	CAUCAIA	1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	015578	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAUCAIA	2º TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	015628	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAUCAIA	CART REG CIVIL DO DIST JUDICIARIO DE GUARARU	147017	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAUCAIA	CART REG CIVIL DO DIST JUDICIARIO DE TUCUNDUBA	147025	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAUCAIA	CART. REG. CIVIL DO DIST. JUDICIARIO DE JUREMA	147033	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAUCAIA	CART. REG. CIVIL DO DIST. JUDICIARIO DE JUREMA	147264	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	CAUCAIA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Catauana	137869	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CAUCAIA	Cartório de Registro Civil do Distrito de Sítios Novos	017152	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CAUCAIA	Natural	020537	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CEDRO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Várzea da Conceição	137877	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CEDRO	Cartório do 1º Ofício	017327	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CHAVAL	128002	015529	Em razão de declaração válida do Tribunal de Justiça, pois fundada no artigo 39 da Lei n. 8.935/1994, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	CHAVAL	Cartório 1 °Ofício de Registro Civil	135640	De acordo com documentação do TJ-CE, a serventia encontra-se vaga, pois a atual delegatária, sra. Jacqueline de Almeida Pacheco, está respondendo como titular, mas é Escrevente do referido cartório
CE	CHAVAL	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PASSAGEM	147116	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CHAVAL	CARTORIO VERAS 2º OFICIO	020230	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CHORO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Caiçarinha	136861	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CHOROZINHO	carttorio paulo wilton miranda benicio	020263	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	COREAÚ	Cartório de Registro Civil - Distrito de Aroeiras	137885	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	COREAÚ	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL TELLES MASCARENHAS	145805	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	COREAÚ	Cartório Neri Vasconcelos	000406	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	COREAÚ	CARTÓRIO UBIRAJARA ANGELIM 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL	020214	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	CRATEUS	CART REG CIVIL DO DIST JUDICIARIO DE OITICICA	147132	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CRATEUS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Ibiapaba	135657	Titular José Washington Batista de Araújo nomeado interinamente, pela Portaria n°01/2007, da Diretoria do Fórum de Cratéus, de 14/03/2007.
CE	CRATEUS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Irapuã	137703	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CRATEUS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Tucuns	135665	Titular José Washington Batista de Araújo nomeado interinamente, pela Portaria n°01/2007, da Diretoria do Fórum de Cratéus, de 14/03/2007.
CE	CRATEUS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MONTE NEBO-CRATEUS-CEARA	018309	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	CRATEUS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO	019042	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CRATO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Dom Quintino	135707	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CRATO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Santa Fé	135699	Portaria n º02/2008, publicada em 14/07/2008, designa a Sra. Maximiana Teles Limaverde de Moura para exercer o cargo de Oficial titular do Registro Civil provisoriamente, até ulterior deliberação.
CE	CRATO	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO LAMEIRO	017194	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CRATO	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA	019018	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CROATA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE BARRA DO SOTERO	018358	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	CROATA	CARTORIO OTAVIANO	019836	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	CRUZ	cartorio mozart sales	019711	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Cartório de Ofício Notas e Registro	016675	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ERERE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE ERERÉ	018390	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	EUSEBIO	CARTORIO SAMPAIO DE 1º OFÍCIO	020107	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FARIAS BRITO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Quincunça	137661	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FARIAS BRITO	CARTORIO DO 10. OFICIO-REG. CIVIL - CARTÓRIO MOREIRA	146431	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	FARIAS BRITO	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE CARIUTABA	018366	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FARIAS BRITO	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO QUINCUNC	146449	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	FORTALEZA	10 TABELIONATO DE NOTAS	015511	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	FORTALEZA	6º Ofício de Registro de Imóveis	015750	Essa Serventia foi declarada vaga em decorrência de remoção irregular, inclusive remoção por simples prova de título entre 05/10/1988 e 08/07/2002, ou remoção por permuta.
CE	FORTALEZA	9º ofício de notas	015776	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	FORTALEZA	CART.REG.CIVIL DIST. ANTONIO BEZERRA - CART. ALENCAR ARARIPE	146514	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	FORTALEZA	Cartório do Registro Civil de Mondubim	018515	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FORTALEZA	Cat do 3º Of de Dist de Esc Pub e de Prot de Tit Jud da Comarca Fortaleza	020289	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FORTALEZA	FORTALEZA CARTORIO DO 1 ºOFICIO DE NOTAS E PROTESTO	020388	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	FORTALEZA	FORTALEZA CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA	020396	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	FORTALEZA	REGISTRO CIVIL DISTRITO MUCURIBE	020818	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	FRECHEIRINHA	Ofício de Notas e de Registros	020560	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	GRACA	CARTÓRIO RIBEIRO DE NOTAS E REGISTROS E DE PÚBLICOS	020065	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GRANJA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PARAZINHO	017095	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GRANJA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PESSOA ANITA DA COMARCA DE GRANJA/CE	017111	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GRANJA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE IBUGUAÇU	018424	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	GRANJA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SAMBAÍBA	018622	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	GRANJA	CARTÓRIO LEDA ANGELIM 1/ OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	019505	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	GRANJEIRO	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS	016550	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	GUAÍUBA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Água Verde	137711	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	GUAÍUBA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Itacima	137893	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GUARACIABA DO NORTE	Cartório de Registro Civil do Distrito de Espinhos	017079	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GUARACIABA DO NORTE	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO MORRINHOS NOVO	147140	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	GUARACIABA DO NORTE	GUARACIABA DO NORTE CARTORIO 2º OFÍCIO	020438	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	GUARAMIRANGA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Pernambucozinho	137216	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	HIDROLANDIA	Cartório Mourão Rocha	019703	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	HORIZONTE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Queimadas	137729	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IBARETAMA	Cartorio de Registro de Imoveis 2º oficio de Ibareta	017236	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IBARETAMA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PIRANJI	018713	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IBIAPINA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Santo Antônio da Pindoba	137679	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IBIAPINA	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO	018127	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	IBICUITINGA	CARTORIO DIAS RABELO	017285	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ICAPUI	Caertório de Registro Civil do Distrito de Ibicuitaba	015818	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ICO	CARTÓRIO DE REG. CIVIL DO DISTRITO DE CRUZEIRINHO	016766	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ICO	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO LIMA CAMPOS	017186	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ICO		CARTORIO DO 2º OFÍCIO - ICÓ/CE	017673	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ICO		Cartório do Registro Civil	018226	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ICO		CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO ICOZINHO	147223	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ICO		CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PEDRINHAS	019000	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IGUATU		CART DO REG CIVIL DISTRITO QUIXOÁ	015859	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IGUATU		CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRA	018812	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	INDEPENDENCIA		2º Ofício de Registro de Imóveis	135764	A Sra. Mary Ruth Alves Fernandes Oliveira foi designada para responder, provisoriamente pelos trabalhos da serventia, pela Portaria n º05/2008, publicada em 27/06/2008.
CE	INDEPENDENCIA		Cartório de Registro Civil - Distrito de Iapi	137752	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	INDEPENDENCIA	Cartório do 2º Ofício Senhor dos Exércitos	017814	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	INDEPENDENCIA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE EMATUBA	018291	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	INDEPENDENCIA	CARTÓRIO JOAQUIM AUGUSTO - 1º OFÍCIO	019471	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IPAPORANGA	CARTORIO MOREIRA	019661	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IPAUMIRIM	Cartório Castelar -2º. Ofício	016378	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	IPAUMIRIM	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	017368	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IPUEIRAS	CARTORIO CATUNDA SOBRINHO - 2 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS	016394	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IPUEIRAS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Livramento	135780	A oficiala Antônia Elias Pontes foi designada pela Portaria n° 03/2001, de 30/04/2001, de forma interina.
CE	IPUEIRAS	Cartório de Registro Civil - Distrito de América	136911	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	IPUEIRAS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DIST. MATRIZ SAO GONCALO	146985	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	IPUEIRAS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO S. JOSE DE LONTRAS	146993	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	IPUEIRAS	CARTÓRIO PONTE	019935	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	IPUEIRAS	CARTORIO REGISTRO CIVIL GAZEIA	020024	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	IRACEMA	CARTORIO DO 2º OFICIO DA COMARCA DE IRACEMA - CE	017715	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	IRAUCUBA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Missi	135806	Portaria n º02/2009, de 10/03/2009, publicada em 24/04/09, designa a Sra. Cláudia Regina Nogueira, para praticar todos os atos pertinentes à competência do Cartório de Registro Civil do Distrito de Missi, em Irauçuba.

CE	ITAICABA	CARTÓRIO DE OFÍCIOS, NOTAS E REGISTROS DA COMARCA VINCULADA DE ITAICABA/CE	016733	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAPAGE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Cruz	137901	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAPAGE	CARTÓRIO DO 1º OFICIO REG. CIVIL	145516	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAPAGE	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE BAIXA GRANDE	018341	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAPAGE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PITOMBEIRA	145565	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	ITAPIPOCA	CART REG CIVIL DO DIST JUDICIARIO DE ASSUNCAO	147058	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAPIPOCA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Arapari	135822	A Portaria nº02/2008, publicada em 03/11/2008, designa a sra. Maria Janete Freire, para exercer, provisoriamente, para exercer as funções de Oficiala do Cartório de Registro Civil, enquanto durar a vacância.
CE	ITAPIPOCA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Cruxati	137760	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ITAPIPOCA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARRENTO	018820	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	ITAPIPOCA	CERTORIO TERCEIRO OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIPOCA	020321	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAREMA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Almofala	135830	A Portaria nº03/2008, publicada em 14/07/2008, designa a sra. Maria Eugênia Carmo para responder interinamente pela Serventia, até ulterior deliberação.
CE	ITAREMA	Cartório de Registro Civil de Almofala	148056	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	ITAREMA	CATORIO DE OFICIO DE NOTAS E REGISTROS	020305	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).

CE	ITATIRA	registro civil do distrito de lagoa do mato, itatira-Ce	020826	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	JAGUARETAMA	Cartório do 1º ofício do Reg. civil	145508	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	JAGUARIBARA	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA - CARTÓRIO PAULA CLOTILDE	020628	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	JAGUARIBE	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE MAPUA	016972	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	JAGUARIBE	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE FEITICEIRO	130534	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	JAGUARIBE	Cartório do registro civil do distrito de Nova Floresta	018978	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	JARDIM	CARTORIO DO REGIDTRO CIVIL	018192	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	JARDIM	CARTORIO JULIO LOSSIO - 2º OFICIO	019489	Serventia vaga de acordo com o enunciado nº16. No entanto, o nome do titular nos documentos enviados pelo TJ-CE é o Sr. Eleonor Carvalho Lóssio.
CE	JATI	CARTÓRIO SILVA - 1º OFÍCIO	020156	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	JATI	CARTÓRIO SILVA BRITO - 2º OFÍCIO	020164	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).

CE	JUJOCA DE JERICOACOARA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Jericoacoara	137919	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	1º Ofício de Notas, Protesto, Títulos e Documentos e Registro Civil	135848	A Portaria nº08/2008, publicada em 03/06/2008, des igna a sra. Patrícia Leite Pereira Landim para exercer, interinamente, a função de escrevente substituto da serventia e responder pela titularidade, em virtude do falecimento do titular.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MARROCOS	018606	A Portaria nº09;1988, publicada em 01/08/1988, des igna o pretense titular para exercer a função de "escrevente substituto" da serventia.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	CARTÓRIO PEREIRA	019885	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	SERVENTIA LUIZ MACHADO	020883	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	JUCAS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Méi	135855	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	JUCAS	CARTÓRIO DO DISTRITO DE CANAFÍSTULA	017988	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	JUCAS	CARTORIO FERNANDES DO 2º OFICIO	019331	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	Cartório Amâncio	016188	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	Cartório de Registro Civil - Distrito Quitaiúis	135871	A Portaria nº05/1991, de 16/09/1991, designa a sr a. Maria Liduina Bezerra para exercer as funções de Oficiala do Registro Civil, em virtude do afastamento do titular por tempo indeterminado.
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	Cartorio do Registro Civil do distrito de Arrojado	018804	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	cartório férrer 2º oficio	019349	A portaria nº0/1978, de 20/07/1978, designa a sra. Maria Louzinha Leite Férrer para servir como Escrevente Substituta em todos os ofícios da Escrivania.
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	CARTORIO NACÉDO - 1º OFÍCIO	019729	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	LIMOEIRO DO NORTE	Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registro	017467	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MADALENA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Macaoca	137018	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MARANGUAPE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Lages	135889	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	MARANGUAPE	Cartório do Registro Civil do Distrito de Tanques	146423	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MARANGUAPE	Cartório Francisco Silva	019372	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MARCO	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PANACUÍ	018556	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MASSAPE	Cartório de 2ºOfício de Registro de Imóveis	135897	A Portaria n°001/2000, de 24/10/2000, designando a sra. Inês de Maria Gomes Vasconcelos para responder, interinamente, pelo expediente da serventia até ulterior deliberação ou nomeação de titular
CE	MASSAPE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Aiúá	135913	A Portaria n°02/1993, publicada em 02/03/1993, des igna o Sr. Francisco Evilásio Araújo Carvalho para responder pelo expediente da referida serventia, até que se efetive concurso público.
CE	MASSAPE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Tuina	135905	A Portaria n°02/2005, publicada em 23/11/2005, des igna o Sr. Francisco Evilásio Araújo Carvalho para responder pelo expediente da referida serventia, até que se efetive concurso público.
CE	MASSAPE	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MUMBABA	016824	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MAURITI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Coité	135939	A Portaria n°03/2001, designando o Escrevente Comp romissado no Cartório do Registro do Distrito de Coité, uma vez que a referida serventia está sem titular desde 19/09/1986.

CE	MAURITI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Mauriti	135921	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MAURITI	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MARAGUÁ	146530	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MAURITI	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ANAUÁ	018754	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MAURITI	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARARUPÁ	018952	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MAURITI	CARTÓRIO DO REGISTRO DO DISTRITO DE COITÉ	019190	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MAURITI	CARTORIO LEITE SAMPAIO- 3º OFÍCIO	019521	Essa Serventia foi declarada vaga em decorrência de remoção irregular, inclusive remoção por simples prova de título entre 05/10/1988 e 08/07/2002, ou remoção por permuta.
CE	MERUOCA	Cartório de Ofícios e Notas de Meruoca	016717	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MIRAIMA	OFICIO DE NOTAS E DE REGISTROS	020552	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MISSAO VELHA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE JAMACARU	015883	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	MISSAO VELHA	Cartório de Registro Civil de Missão Nova	016790	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MISSAO VELHA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Quimami	135947	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MISSAO VELHA	SEGUNDO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MISSÃO VELHA CE	020867	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	MOMBACA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Boa Vista	135962	Serventia, atualmente, encontra-se vaga e sem titular para respondê-la.
CE	MOMBACA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Carnaúba	135970	Serventia, atualmente, encontra-se vaga e sem titular para respondê-la.
CE	MOMBACA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Catolé	135954	Serventia, atualmente, encontra-se vaga.
CE	MOMBACA	mombaca 2º cartório - 2º ofício	020511	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MORADA NOVA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BOA AGUA	017020	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	MORADA NOVA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE UIRAPONGA	019109	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MORADA NOVA	CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE JUAZEIRO	020008	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	MORAUJO	CARTÓRIO NEVES MARANGUAPE	019752	A Escrevente Substituta Eliânia Neves Bezerra está respondendo por esta serventia desde 22/11/2006, pelo fato de a Oficiala Titular, sra. Edimaura Neves Bezerra, estar afastada de suas funções desde a referida data.

CE	MUCAMBO	CARTORIO 2º OFICIO	016030	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	MUCAMBO	CARTORIO DO 20. OFICIO-REG. IMOVEIS - CART. CAMPOS	146506	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	NOVA OLINDA	Cartório 1 ºOfício Registro Civil	135988	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	NOVA RUSSAS	Cartório 1 ºOfício de Registro Civil	135996	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	NOVA RUSSAS	CARTÓRIO 2º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS	016105	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	NOVA RUSSAS	CARTÓRIO BEZERRA - 1º OFÍCIO DE RCPN E TABELIONATO DE NOTAS	016295	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	NOVA RUSSAS	Cartório de Registro Civil - Distrito Canindezinho	136002	Portaria de 12/02/99 nomeia a sra. Fátima Maria Mendes Costa, Escrevente Substituta, para responder pelos expedientes da serventia.
CE	NOVA RUSSAS	REGISTRO CIVIL DE MAJOR SIMPLICIO	020784	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	OROS	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ	146548	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	PACATUBA	CARTORIO DE PAVUNA	016758	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	PACUJA	ofício de notas e de registros publicos	020594	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PALHANO	CARTORIO DE 1º E 2º OFICIO	016451	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	PALMACIA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Gado do Ferro	136010	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	PARAIPABA	Cartorio Paiva	019844	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	PARAMBU	CARTÓRIO DE MONTE SION	016519	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PARAMBU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Cococi	136028	Portaria n 43/2003, publicada em 27/03/2003, designa ao Sr. Manuel Francisco Neto para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até ulterior deliberação ou nomeação de novo titular.
CE	PARAMBU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Novo Assis	136036	Portaria n 07/1982, de 23/08/1982, designa a sra. Geraldina Oliveira Mota para desempenhar as funções de Escrevente Substituta da referida serventia.
CE	PARAMBU	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	018218	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PEDRA BRANCA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Tróia	136051	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PEDRA BRANCA	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DISTRITO DE MINEIROLANDIA	016832	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PEDRA BRANCA	CARTORIO LIMA	019539	Portaria n 04/1979, publica em 08/11/1979, nomeia a Sra. Maria Inês para exercer o cargo de Escrevente da referida serventia. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	PEDRA BRANCA	CARTÓRIO PESSOA	019901	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PENAFORTE	CARTÓRIO ANGELO MUNIZ	020297	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PENTECOSTE	CARTÓRIO SOARES GONDIM - 2º OFÍCIO	020172	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PENTECOSTE	PENTECOSTE CARTORIO REGISTRO CIVIL PRIMEIRO OFICIO	020693	Serventia vaga de acordo com a hipótese n 16. No entanto, em documentação encaminhada pelo TJ-CE, o nome do oficial que está respondendo é Antônio Sérgio Martins e Silva.

CE	PEREIRO	cartório 1º ofício	015941	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PEREIRO	Cartório 2º Ofício	016022	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PINDORETAMA	CARTORIO DE OFICIOS NTOAS E REGISTRO	016725	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PIQUET CARNEIRO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Ibicua	137778	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PIRES FERREIRA	CARTORIO VALLE DE NOTAS E REGISTROS	020222	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PORANGA	CARTÓRIO MARINHO	019646	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	PORTEIRAS	CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS - CARRT. SANTANA	145870	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009:2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	QUITERIANOPOLIS	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS	016568	Essa Serventia foi declarada vaga em decorrência de remoção irregular, inclusive remoção por simples prova de título entre 05/10/1988 e 08/07/2002, ou remoção por permuta.
CE	QUITERIANOPOLIS	Cartório de Registro Civil - Distrito de Algodões	136077	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUITERIANOPOLIS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO SAO FRANCISCO	018721	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIXADA	3o. Ofício de Quixada	015701	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).

CE	QUIXADA	Cartório Antonia Maria Barbosa	016220	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	QUIXADA	Cartório de Registro Civil	016782	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIXADA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Custódio	136093	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	QUIXADA	Cartório de Registro Civil - Distrito Juatama	136101	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIXADA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE DANIEL DE QUEIROZ	016915	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIELO	Ofício de Notas e Registros de Quixeló	137786	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	QUIXERAMOBIM	1º Ofício de Registro Civil	137075	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIXERAMOBIM	Cartório de Registro Civil - Distrito de Pirabibu	136127	Portaria n º05/1999, publicada em 05/08/1999, desig na o Sr. Daniel Queiroz Rocha para responder pelo expediente da referida serventia, em virtude da exoneração do titular.

CE	QUIXERAMOBIM	Cartório de Registro Civil - Distrito de Uruquê	136119	Portaria nº01/2009, publicada em 24/03/2009, designa o Sr. Daniel Queiroz Rocha para responder pelo expediente da referida serventia, de forma interina. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	QUIXERAMOBIM	Cartorio de Registro Civil Distrito de Manituba	016998	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	QUIXERE	CARTORIO DE OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO	016634	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	REDENCAO	2º Ofício de Notas e Registro Púlpicos	015677	A preposta Maria Evelisse Silveira Araújo não encaminhou documentação comprobatória.
CE	REDENCAO	Cartório de Registro Civil - Distrito de Antônio Diogo	136135	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	REDENCAO	CARTORIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE GUASSI, REDENÇÃO, CEARÁ.	019794	
CE	RERIUTABA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Amanaiara	136143	Ofício da Tabela Substituta do 1º Ofício de Reriutaba, de 21/07/2009, informando que o Cartório do distrito de Amanaiara, encontra-se anexado ao do Registro Civil do 1º Ofício desde 17/07/1977, ano em que o mesmo encerrou suas atividades. No entanto, não há documento oficial sobre esta informação.
CE	RERIUTABA	REGISTRO CIVIL 1º OFICIO	020735	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	RUSSAS	CARTÓRIO RANTZAU - 1º OFÍCIO	019976	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).

CE	RUSSAS	RUSSAS CARTÓRIO TORRES FILHO - 2º OFÍCIO	020834	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	SABOEIRO	Cartório do 1º Ofício de Registro Civil - Distrito de São José	136150	Portaria n º03/2002, de 28/09/2002, nomeando-o para o cargo de Escrevente Substituto do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil do Distrito de São José, em virtude da exoneração de Manoel Idelano Ferreira Leite.
CE	SABOEIRO	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO	018085	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	SABOEIRO	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO	018101	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SABOEIRO	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE FLAMENGO	018879	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SABOEIRO	CARTORIO NOCRATO	019760	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SALITRE	CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SALITRE-CE	016618	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SANTA QUITERIA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE RAIMUNDO MARTINS	017129	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SANTA QUITERIA	Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Malhada Grande	018598	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	SANTA QUITERIA	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE TRAPIÁ	019091	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SANTANA DO ACARAU	CARTORIO CAVALCANTE - 1º OFICIO	016402	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	SANTANA DO ACARAU	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS	018960	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SANTANA DO ACARAU	CARTÓRIO PINTO	019919	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SANTANA DO ACARAU	CARTÓRIO RIOS - 2º OFÍCIO	020073	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SANTANA DO CARIPI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Anjinhos	136184	A preposta Carmem Rodrigues Duarte não encaminhou documentação.
CE	SANTANA DO CARIPI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Brejo Grande	136176	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SANTANA DO CARIPI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Brejo Grande	136176	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	SÃO BENEDITO	CARTORIO 2º OFICIO DO REGISTRO CIVIL	016055	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SÃO BENEDITO	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE INHUÇU	018440	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SÃO GONCALO DO AMARANTE	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CROATA	146555	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SERROTE	018648	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SIUPÉ	018655	Oficiala nomeada, inteiramente, em 1951.
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE TAIBA	018663	Ofício n°78/2002, de 06/02/2002, do Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante, enviando o acervo do Cartório do Registro Civil de Taiba para o Cartório do Registro Civil de Siupé, em virtude da solicitação de exoneração do titular.
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS	016642	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SENADOR POMPEU	Cartório de Registro Civil - Distrito de Engº José Lopes	136234	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SENADOR POMPEU	CARTORIO DO DISTRITO JUDICIARIO DO BONFIM	018010	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SENADOR POMPEU	cartorio do segundo officio - Senador Pompeu-Ce	019257	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SENADOR POMPEU	CARTORIO PRUDENTE -1º OFICIO	019950	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SOBRAL	1ºOfício de Registro de Imóveis	137596	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).

CE	SOBRAL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Jordão	136267	Documento do 2º Ofício da Comarca de Sobral, de 08/07/2009, assinado pelo Tabelião Sr. Ildefonso Cavalcante de Almeida, comunica que mantém a guarda do acervo desta serventia, sem determinação do Juiz Diretor do Fórum, desde 13/04/1992.
CE	SOBRAL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Jaibaras	136259	Documento do 2º Ofício da Comarca de Sobral, de 08/07/2009, assinado pelo Tabelião Sr. Ildefonso Cavalcante de Almeida, comunica que mantém a guarda do acervo desta serventia, sem determinação do Juiz Diretor do Fórum, desde 13/04/1992. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SOBRAL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Patriarca	136283	Documento do 2º Ofício da Comarca de Sobral, de 08/07/2009, assinado pelo Tabelião Sr. Ildefonso Cavalcante de Almeida, comunica que mantém a guarda do acervo desta serventia, sem determinação do Juiz Diretor do Fórum, desde 13/04/1992. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SOBRAL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Rafael Arruda	136242	Documento do 2º Ofício da Comarca de Sobral, de 08/07/2009, assinado pelo Tabelião Sr. Ildefonso Cavalcante de Almeida, comunica que mantém a guarda do acervo desta serventia, sem determinação do Juiz Diretor do Fórum, desde 13/04/1992. Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SOBRAL	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PATRIARCA	146589	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SOBRAL	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE TAPERUABA	018614	
CE	SOBRAL	Serventia Cartório de Registro Civil - Distrito de Patriarca	136275	Documento do 2º Ofício da Comarca de Sobral, de 08/07/2009, assinado pelo Tabelião Sr. Ildefonso Cavalcante de Almeida, comunica que mantém a guarda do acervo desta serventia, sem determinação do Juiz Diretor do Fórum, desde 13/04/1992.

CE	SOBRAL	SOBRAL CARTORIO DO 2 OFICIO	020909	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	SOLONOPOLE	1.º OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTROS	015503	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SOLONOPOLE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Cangati	136325	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	SOLONOPOLE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Pasta	136358	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	SOLONOPOLE	Cartório de Registro Civil - Distrito de São José	136333	Portaria n º09/1994, do Juiz de Direito de 22/08/1994, determinando que seja anexado ao Cartório de Registro Civil de Carnaubinha e nomeá-lo para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil do Distrito de São José.
CE	TABULEIRO DO NORTE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Olho D'Água	136366	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TABULEIRO DO NORTE	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais	016816	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TABULEIRO DO NORTE	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	017616	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	TAMBORIL	Cartório de Registro Civil - Distrito de Sucesso	136374	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TAMBORIL	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CURATIS	017046	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAMBORIL	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS	017699	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	TAMBORIL	CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO	018119	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAMBORIL	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE OLIVEIRAS	018986	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAMBORIL	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SUCESSO	019083	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TARRAFAS	CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	018036	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAUA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Carrapateiras	136416	Acervo na responsabilidade da Titular do 1º Ofício da sede da Comarca de Tauá. Portaria n º02/1999 do Juiz de Direito de 20/08/1999, determinando que as funções atinentes desta serventia fique a cargo do 1º Ofício da Comarca.
CE	TAUA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Marroás	136432	Acervo na responsabilidade da titular do 1º Ofício da sede da Comarca de Tauá. Não consta Portaria de designação da mesma como responsável por Serventia.

CE	TAUA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE BARRA NOVA	016840	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAUA	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE INHAMUNS	016857	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAUA	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CAIÇARA	146597	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TAUA	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MARRECAS	146605	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TAUA	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO SANTA TEREZA	019133	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TAUA	Serventia Cartório de Registro Civil - Distrito de Trici	136440	Acervo na responsabilidade da titular do 1ºOfício da sede da Comarca de Tauá. Ofício do Juiz de Direito, 29/04/1985, designando o Ofício do Registro Civil para preencher a vacância do Cartório de Registro Civil de Trici, em virtude da aposentadoria do titular.
CE	TAUA	TAUÁ - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO ALEXANDRINO NOGUEIRA	020933	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	TAUA	TAUÁ CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS	020941	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	TIANGUA	Cartório do Registro Civil de Caruataí	018374	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	TIANGUA	Cartório do Registro Civil do Distrito de Arapá	018788	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TIANGUA	CARTÓRIO NEVES - 3º OFÍCIO	019745	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TIANGUA	CARTÓRIO NOGUEIRA LIMA - 1º OFÍCIO	019778	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	TIANGUA	CARTORIO RIBAMAR 2º OFICIO	020057	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).
CE	TIANGUA	Serventia Cartório de Registro Civil - Distrito de Pindoguaba	136457	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TIANGUA	Serventia Serventia Cartório de Registro Civil - Distrito de Tabainha	136465	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TRAIRI	Cartório de Registro Civil - Distrito de Canaã	136473	Portaria nº008/1998, do Juiz de Direito, publicada em 14/06/1998, designando-a para praticar todos os atos inerentes ao cartório, em virtude da exoneração do titular.

CE	TRAIRI	CARTORIO DO 10. OFICIO-REG. CIVIL - CART. DE TRAIR	146258	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TRAIRI	Cartório do Registro Civil de Mundaú	018523	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	TRAIRI	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO CANAA	146274	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TRAIRI	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO MUNDAÚ	146266	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	TRAIRI	CARTORIO JUSTA 2º OFICIO	019497	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.

CE	TURURU	CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CEMOABA	146613	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	UBAJARA	1ºOfício de Registro Civil	137794	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	UBAJARA	CARTÓRIO UBAJARA SEGUNDO OFÍCIO	015909	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	UBAJARA	CARTÓRIO DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE	017277	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	UMARI	2ºOfício de Registro de Imóveis	137935	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	UMARI	CARORIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	015842	Oficial nomeado, interinamente, em 1959.
CE	UMIRIM	Cartório do Registro Civil de São Joaquim	018630	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.

CE	UMIRIM	Cartório do Registro Civil de Umirim	018697	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	URUBURETAMA	Cartório de Registro Civil - Distrito de Santa Luzi	136481	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	URUBURETAMA	Cartório Poty Paula Sales	019943	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	VARZEA ALEGRE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Canindezinho	136499	Portaria n°005/2000, publicada em 20/06/2000, determinando que o acervo da localidade Canindezinho seja encaminhado ao Registro Civil da sede da Comarca, em virtude da vacância do titular.
CE	VARZEA ALEGRE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Naranau	136507	Portaria n°005/2000, publicada em 20/06/2000, determinando que o acervo da localidade Naranau seja encaminhado ao Registro Civil da sede da Comarca, em virtude da vacância do titular.
CE	VARZEA ALEGRE	Cartório de Registro Civil - Distrito de Riacho Verde	136515	Portaria n°005/2000, publicada em 20/06/2000, determinando que o acervo da localidade Riacho Verde seja encaminhado ao Registro Civil da sede da Comarca, em virtude da vacância do titular.
CE	VARZEA ALEGRE	Cartório do Registro Civil do Distrito de Calabaça - Várzea Alegre-CE	018861	Decorrido o prazo concedido, o Tribunal não forneceu a documentação necessária para comprovação do provimento regular dessa Serventia. Assim, em razão do descumprimento do Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução 80 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, e do não atendimento da intimação eletrônica, conforme evento 536 – CERT2071 do CUMPRDEC - 0200694-97.2009.2.00.0000, essa Serventia foi declarada vaga.
CE	VICOSA DO CEARA	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	017426	Essa Serventia foi declarada vaga, pois seu titular foi nomeado ou designado sem a devida aprovação em concurso público regular.
CE	VICOSA DO CEARA	VIÇOSA DO CEARÁ CARTORIO DO 2º OFÍCIO	020958	Essa Serventia foi declarada vaga em razão de declaração irregular de estabilidade fundada em norma inaplicável ao serviço extrajudicial (art. 19 do ADCT).